



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 015 DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), em conformidade com a Lei 6.601 de 04 de Abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), em conformidade com a Lei 6.601 de 04 de Abril de 2018, que autorizou a abertura deste crédito.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria de Educação e Desporto, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.007	3339093000000	Indenizações e Restituições	1	3866	RS 2.500,00
TOTAL					RS 2.500,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.007	3333093000000	Indenizações e Restituições	1	3717	RS 2.500,00
TOTAL					RS 2.500,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 09 de Abril de 2018.

Registra-se e publique-se


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal


LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração